Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

A **Bancada** do Partido Progressista, composta pelos vereadores **Lindomar Rodrigo Brandão e Thania Maria Caminski Gehlen,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 150/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 54/2024

Projeto de Lei nº:	**150/2024**		
Tipo de Emenda:	**() Impositiva Individual**	**(X) Impositiva de Bancada**	
	(X) Crédito Novo	**() Suplementar**	
Ordem de Prioridade:	**1º**		
Autoria:	Bancada do Partido Progressista		
Beneficiário:	Secretaria Municipal De Assistência Social - Remanso Da Pedreira CNPJ 09.379.739/0001-20		
Justificativa: O valor desta Emenda Impositiva de Bancada será destinado ao fomento e desenvolvimento das atividades desta Associação. O principal objetivo é proporcionar às crianças condições básicas para que se tornem cidadãos com oportunidades na sociedade. Além de trabalhar a socialização, a autoestima e o afeto,procuramos proporcionar sua inclusão no meio social de forma natural e gradativa.			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 50.000,00**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	**X**	**Suplementado:**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**	
Órgão:	**09**	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade Orçamentária:	**09.02**	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	
Ação:	**6.003**	Manutencao das atividades da crianca e do adolescente	
Natureza da Despesa:	**3.3.50.43**	SUBVENCOES SOCIAIS	
Valores Iniciais:	**R$**	0,00	

Assinado por 2 pessoas: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO e THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/34AC-D8D2-0C73-4CAD e informe o código 34AC-D8D2-0C73-4CAD

Emenda (+):	**R$**	50.000,00
Valores Propostos:	**R$**	50.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**05**	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	**05.02**	Departamento Administrativo
Ação:	**99.999.9999.3.999.000**	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	**9.9.99.99.00.00.00**	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	**R$**	12.000.000,00
Emenda (-):	**R$**	50.000,00
Valores Propostos:	**R$**	11.950.000,00

Pato Branco, 06 de novembro de 2024.

Lindomar Rodrigo Brandão
Bancada do Progressistas
(Assinado Digitalmente)

Thania Maria Caminski Gehlen
Bancada do Progressistas
(Assinado Digitalmente)

Assinado por 2 pessoas: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO e THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/34AC-D8D2-0C73-4CAD e informe o código 34AC-D8D2-0C73-4CAD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 34AC-D8D2-0C73-4CAD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 19/11/2024 15:13:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 19/11/2024 15:17:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/34AC-D8D2-0C73-4CAD